



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aveiro/Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na folha de pagamento com advento do e-social, contratos e licitação, controle interno na Câmara Municipal de Aveiro/PA.** Vem estabelecer a contratação da empresa **J C A DO NASCIMENTO EIRELI- ME, CNPJ nº 19.805.199//0001-53**, através de seu sócio Proprietário JULIO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, Contador inscrito no CRC/PA sob o nº 022010-0 para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** totalizando, em 08 (oito) meses, o valor global de **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** em vista disso, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.

Aveiro-PA, 06 de maio de 2022.

Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal